



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO
REPRESENTANTE: BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME. E
DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO: BANDA FLÁVIO
PIZADA QUENTE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de Representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE** exclusiva a empresa **BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, Situada a José Barbosa, 465 B, 1º Andar, Sala 5, Bairro: Garrafão, CEP: 58.915-000, Uiraúna-PB, inscrita no CNPJ: **07.728.465/0001-02**, através do seu representante legal o Sr. **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, Portador do CPF: 299.956.588-79, e RG: 362617168 SSP /SP, Residente à Rua João Nonato, 454, Terreo - Nossa Senhora de Lourdes - Uiraúna - PB, e do outro lado como **REPRESENTADO** a **BANDA FLÁVIO PIZADA QUENTE**, neste ato representado pelo Sr. **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, Portador do CPF: 271.440.188-09, e RG: 2134267 SSDS/PB, Residente à Rua José Barbosa, 591, Bairro Garrafão – Uiraúna-PB, tem justo e contrato o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a apresentação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O proprietário da empresa BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em todo **Território Nacional**, ajustado em nome da Banda, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que a BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, é a sua única representante, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações em todo território nacional, podendo o mesmo substabelecer todo ou em parte, sem previa anuência do representado.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **05 (Cinco) ANOS** a contar da data de assinatura.



CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Uiraúna-PB, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Uiraúna-PB, 01 de Junho de 2021.



JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

CPF: 299.956.588-79

(BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME)

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS

CPF: 271.440.188-09

(BANDA FLÁVIO PIZADA QUENTE)



CARTÓRIO MOUSINHO NONATO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83)3534-2688

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. Uiraúna-PB, 30/06/2021.



CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALP95884-0364
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 TAXA JUDIC R\$: 1,83



CARTÓRIO MOUSINHO NONATO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83)3534-2688

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. Uiraúna-PB, 30/06/2021.

CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALP95884-0364
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 TAXA JUDIC R\$: 1,83



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes abaixo:

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do rio do Peixe – PB, nascido em 27/11/1978, CPF nº 271.440.188-09, portador da carteira de identidade (RG): nº: 2134267, expedida por SSDS – PB, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, nº 591, Térreo, Bairro Garrafão, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000;

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do Rio do Peixe – PB, nascido em 08/06/1982, CPF nº 299.956.588-79, portador da carteira de identidade (RG): nº: 362617168, expedida por SSP – SP, residente e domiciliado na Rua João Nonato, nº 454, Térreo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de Uiraúna na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, sócios da sociedade empresaria, sob o nome empresarial **BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 05, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000, inscrita na Junta Comercial do Paraíba, sob o NIRE 25200439180 em 21.11.2005 e no CNPJ/MF sob o número 07.728.465/0001-02; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Contrato Social.

CLÁUSULA I – Retira-se da sociedade o sócio **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, de livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo 39.560 (trinta e nove, quinhentos e sessenta) mil, quotas que totalizam R\$: 39.560,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais) para **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**.

CLÁUSULA II – O capital Social que é de R\$: **98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais)**, divididos em 98.900 (cem mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente do nacional, passara a ser de R\$: **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído ao atual sócio quotista;

Nomes	%	Quotas	Valor R\$:
ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	100	250.000	250.000,00
Total	100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA III – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA IV – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não esta, impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA V – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VI – Fica alterado neste ato o objetivo social para:

atividade econômica principal: 82.30-0-01 – Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

atividades econômicas secundárias:

90.01-9/02 – Produção Musical;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;

55.10-8-01 – Hotéis;

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

64.62-0/00 - Holdings de instituições não financeiras;

68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;

68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

CLÁUSULA VII - Fica alterado neste ato o enquadramento da sociedade para: Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).



CLÁUSULA VIII - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA IX - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do rio do Peixe – PB, nascido em 27/11/1978, CPF nº 271.440.188-09, portador da carteira de identidade (RG): nº: 2134267, expedida por SSDS – PB, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, nº 591, Térreo, Bairro Garrafão, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 05, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000, inscrita na Junta Comercial do Paraíba, sob o NIRE 25200439180 em 21.11.2005 e no CNPJ/MF sob o número 07.728.465/0001-02.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA** com a expressão **BCM – PRODUÇÕES**, como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 05, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencia ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem os seguintes objetos sociais:

atividade econômica principal: 82.30-0-01 – Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

atividades econômicas secundarias:

90.01-9/02 – Produção Musical;

- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;
 55.10-8-01 – Hotéis;
 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
 90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 64.62-0/00 - Holdings de instituições não financeiras;
 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
 68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
 68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;
 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.



CLÁUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 21.11.2005 na Junta Comercial do estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social que é de R\$: **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído, pelo único sócio da seguinte forma:

Nomes	%	Quotas	Valor R\$:
ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	100	250.000	250.000,00
Total	100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA REPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA X – PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano calendário a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios por mais de 180 (cento e oitenta dias).

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - DO ENQUADRAMENTO - A sociedade declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).



CLÁUSULA XV – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna – PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Uiraúna – PB, 11 de outubro de 2022

Erivan Antônio de Morais
CPF: nº: 271.440.188-09

Jubervan Antônio de Morais
CPF: nº: 299.656.588-79



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B C M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27144018809	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
29995658879	JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 10:46 SOB N° 20221208860.
PROTOCOLO: 221208860 DE 21/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213800256. CNPJ DA SEDE: 07728465000102.
NIRE: 25200439180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.
B C M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

F. 926



ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
ASSINANTE DO TITULAR

POLEGAR IMPRETO



CARTEIRÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.134.267 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2010

NOME ERIVAN ANTONIO DE MORAIS

FILIAÇÃO ANTONIO EMILIO DE MORAIS
MARIA MINERVINA DE MORAIS

NATURALIDADE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB DATA DE NASCIMENTO 27/11/1978

DOB CIVIL CASAM N:23384 PMS.037V EIV.B-79

CARTORIO VILA MATILDE-SP.

CPF 271.440.188-09

João Pessoa - PB
Marta de Souza V. Cavalcanti
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

**CARTORIO MOUSINHO NONATO**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

83-3534.2688

 MARCIO FERNANDES
 OFICIAL SUBSTITUTO
 CPF: 991.283.324-53
PROCURAÇÃO

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS.

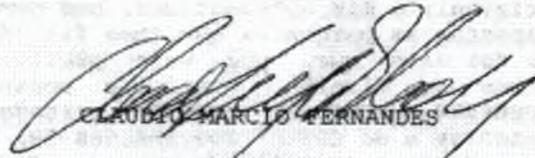
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 28 dias do mês de julho do ano de 2014, nesta cidade de UIRAUNA, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Substituto compareceu como **OUTORGANTE** ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, portador da Identidade nº 2.134.267-SSP/PB e inscrito no CPF nº 271.440.188-09, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua José Barbosa, nº 384, centro, nesta cidade de Uiraúna-PB, Cep 58915-000, reconhecido como o próprio por mim Tabelião Substituto pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, portador da Identidade nº 36.261.716-8-SSP/SP e do CPF nº 299.956.588-79, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua José Barbosa, nº 384, centro, nesta cidade de Uiraúna-PB, Cep 58915-000, a quem concede **PODERES** com amplos e gerais poderes, podendo para tanto dito procurador fazer contratos, estipulando cláusulas e condições, aceitando fiador; rescindir, alterar ou prorrogar contratos; promover despejos, executar inquilinos e fiadores; receber aluguéis, taxas, condomínio e indenizações; dar recibos e quitações; assinar requerimentos, solicitar baixas em hipotecas, prometer, ou fazê-lo, vender, ceder, hipotecar ou por qualquer forma alienar e gravar bens do outorgante, assim como prometer comprar ou fazê-lo; receber e transmitir direito, domínio, ação e posse; responder pela evicção; representá-lo perante repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas; Serviços Notariais e Registrais, participar de reuniões de condomínio votando e sendo votado; assinar guias de impostos, inclusive de transmissão; representá-lo junto a quaisquer órgãos de Imposto de Renda, fazendo e assinando declarações e recursos, pagando impostos e recebendo devoluções; movimentar contas bancárias em qualquer Bancos, emitir cheques, abrir e movimentar contas, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Crédito, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do debito direto autorizado - dda, operações,



LIVRO 057

FOLHA 133V

confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, instrumentos de crédito, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento, estipular cláusulas e condições, assinar instrumentos de crédito, assinar contrato de abertura de crédito, outros, receber ordens de pagamento; promover e realizar obras nos imóveis do outorgante; representá-lo perante o Instituto Nacional de Previdência Social e, em qualquer parte requerer, recorrer, fazer provas, dar e receber quitação de quaisquer quantias; constituir procurador com poderes gerais para o foro, para qualquer Juízo ou grau de jurisdição, podendo ainda representar o outorgante perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, podendo requerer inscrição, apresentar documentos e tudo mais fazer ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de poderes. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. sendo dispensada a presença e assinatura de testemunhas de acordo com o Provimento nº 03/87, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em CLAUDIO MARCIO FERNANDES, Notário Substituto, subscrevo () e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. UIRAUNA, 28 de julho de 2014. As.: CLAUDIO MARCIO FERNANDES; ERIVAN ANTONIO DE MORAIS. Está conforme o original. Dou fé. Trasladada hoje.


CLAUDIO MARCIO FERNANDES
CLAUDIO MARCIO FERNANDES
OFICIAL SUBSTITUTO
CPF: 992.783.324-53

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Fco. Leão Veloso, 176 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uirauna - PB
Fone: (83) 3534.2688

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-PB	
ENCOLUMENTOS	74,81
ISS	3,75
FAPEN	3,95
TAXA JUDIC	2,34
TOTAL	84,85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
SISTEMA NACIONAL DE PASSAGENS AERIAS

WESLEY ANTONIO DE SOUZA

1169780430

1234/2156 222 23

299.954.589-79 28/06/1982

Nome: WESLEY ANTONIO DE SOUZA
Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES

1169780430

1169780430

13/11/2018

00235264642
00031530869



CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Leão Veloso, 178 - Centro - União-PB - CEP: 58915-920 - Fone: (83)3594-2689

A presente fotocópia contém com a original esbada nentes notas. Em test. da verdade. Dou fé.
União-PB, 16/01/2020.

CLAUDIO MARCO FERNANDES
Belo Digital de Realização Tipo Normal: G36L17934-EOCA
Confira os dados do ato em http://belodigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 2,50 FARPEN R\$: 0,30 TAXA JUDIC R\$: 0,47



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

096.340.474-04

Nome

FLAVIO NUNES DE SOUSA

Nascimento

18/12/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 917



Flavio Nunes de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEN 7-14 08 2000

M. N. Nunes de Sousa

Carr. de S. João do Rio do Peixe-RB.

Cert. Nascimento n.º 11.599, Ra. 345, Lr. A-18

Rio do Peixe-RB

São João do Rio

18.12.1988

Estado Inicial de Sousa

Flavio Nunes de Sousa

FLAVIO NUNES DE SOUSA

2241537

27 JUN 2000

VAL DA PARÁIBA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





ROTEIRO: 016 - 0206 - 865 - 1780
 MATRÍCULA: 2054306-2022-9-5
 DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **06/10/2022**
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: **0002054306-2**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3
 COMERCIAL / COMERCIAL LIGAÇÃO: TRIFÁSICO
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 300 Lim. Max.: 300

BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

RUA JOSE BARBOSA, 465 - CASA B TERREO 59916000 - 59915000

CENTRO
 UIRAUNA (AG: 177)

CNPJ/CPF/RANI: 07.728.465/0001-02
 Insc. Est.: 161575064

CÓDIGO DO CLIENTE

5/2054306-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

N7030731761

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	25/08/2022	27/09/2022	33	26/10/2022



NOTA FISCAL Nº: 000.113.761 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 21/09/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://efis-portal.energisa.gov.br/efis/consulta-chave-de-acesso>

2532 0003 0001 0300 0140 0000 2000 1137 0114 3300 1000

Protocolo de Autenticação:
 322000001000190 - 2022092022 06:13:50

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Setembro / 2022 16/10/2022 R\$ 118,55

Censo 2022 - Receba os recensadores - Responda para o Brasil - saiba o que precisa: censo2022.dge.gov.br

Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIB/COFINS (R\$)	Stax Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	242,00	0,759780	183,62	5,63	183,62	18	33,05	0,598940	PIB	62,22	0,8671	0,41
Energia Atv Injetada	KWH	242,00	0,677870	-184,00	-5,63	-74,58	18	-13,43	0,598940	COFINS	62,22	3,0729	1,81
Dif. Custo Disp. Res. 482	KWH	100,00	0,758780	75,87	2,32	75,87	18	13,66	0,598940	ICMS	184,91	16,00	33,28
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				23,06	0,00	0,00	0	0,00					



TOTAL 908,08 kWh 100,00 kWh

Medidor	Descrição	Unidade	Leitura Anterior	Leitura Atual	Quant. Medidor	Cobertura kWh
N7030731761	Energia ativa em kWh	Ponta	5148	5398	1	242
N7030731761	Energia Injetada	Ponta	30787	32245	1	1478

RESERVA DE FISCOS
 Art. 13, inciso VII do RICMS/PB - 1997



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.728.465/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B C M - PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B C M - PRODUcoes	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</p> <p>55.10-8-01 - Hotéis</p> <p>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</p> <p>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</p> <p>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</p> <p>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</p> <p>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE BARBOSA	NÚMERO 465-B	COMPLEMENTO 1 ANDAR, SALA 05
------------------------------	-----------------	---------------------------------

CEP 58.915-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UIRAUNA	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3534-1158
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 08:55:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.728.465/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2005	
NOME EMPRESARIAL B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE BARBOSA	NÚMERO 465-B	COMPLEMENTO 1 ANDAR, SALA 05	
CEP 58.915-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UIRAUNA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3534-1158		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 08:55:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 07.728.465/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:15 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **BFBE.579C.EC80.DF84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: F2B0.E828.DFE7.FE10

Emitida no dia 23/01/2023 às 15:33:21

Nome Empresarial:

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Endereço:

JOSE BARBOSA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.157.506-4

Município:

UIRAUNA

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

384

CNPJ/CPF:

07.728.465/0001-02

Complemento:

TERRO

CEP:

58915-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Uiraúna
Secretaria Municipal de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 003.789

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Uiraúna ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: BCM - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
C.N.P.J.: 07.728.465/0001-02
Inscrição Mercantil: 013.108-3
Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA, 465 B, 1º ANDAR, SALA 5
CENTRO
UIRAÚNA - PB

Válida até o dia 24/03/2023.

Emitida no dia 23/01/2023

Código de Validação: QKKB08095

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uirauna.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.728.465/0001-02
Certidão n°: 47055435/2022
Expedição: 29/12/2022, às 15:38:55
Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.728.465/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.728.465/0001-02
Razão Social: BCM PRODUCOES ARTISTICAS
Endereço: RUA JOSE BARBOSA 384 TERREO / CENTRO / UIRAUNA / PB / 58915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011701224228276879

Informação obtida em 31/01/2023 10:20:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.728.465/0001-02

Razão Social: BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nome Fantasia: BCM

Certidão emitida às 15:37 de 06/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **57mX.v6K3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
(PERMANENTE)

Número do Alvará: 000001579	Validade: 31/12/2023	Inscrição Municipal: 013.108-3	Competência: 2023
Concedido a: BCM - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA			
Nome Fantasia: B C M-PRODUÇÕES			
Endereço / Logradouro: RUA JOSÉ BARBOSA, 465, B, 1º ANDAR, SALA 5, CENTRO, 58915-000			
CPF/CNPJ: 07.728.465/0001-02	Início da atividade: 11/2010	Simples Nacional: NÃO	Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica Principal: N82300001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): A0161-0/099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS F4329-1/001 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS F4399-1/002 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS H4923-0/002 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA H5223-1/000 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS I5510-8/001 - HOTEIS J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA K6462-0/000 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS L6810-2/001 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS L6810-2/002 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS L6810-2/003 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS M7319-0/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE M7490-1/005 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS N7711-0/000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			
Observações:		AUTENTICAÇÃO	
			
		VQEC37406	

Emitido em 19 de JANEIRO de

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: <http://www.uirauna.pb.gov.br/>



DESDE 2001, ATUANDO NA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS MUSICAIS

BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 07728465/0001-02
RUA JOSÉ BARBOSA, 465 B - BAIRRO GARRAFÃO
CEP: 58.915-000 - UIRAÚNA-PB
(83) 3534-1158 / 9965-4141 / shows@bcmproducoes.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

A empresa **BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.728.465/0001-02**, com sede sito à Rua, José Barbosa, nº 465 B 1º andar sala 05, Bairro Garrafão, Cidade Uiraúna-Estado da Paraíba, Cep: 58.915-000 neste ato, representada pelo Sr. **Erivan Antonio de Moraes**, brasileiro, casado, Empresário, portador da **Carteira de Identidade nº 2.134.267 / SSP-SP** e do CPF inscrito sob o nº **271.440.188-09**, na condição de representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, constituída na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006 e atualizações**.

UIRAÚNA-PB -31 DE JANEIRO DE 2023.

EMPRESA: BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ nº: 07.728.465/0001-02.

ERIVAN ANTONIO DE
MORAIS:27144018809

Assinado de forma digital por
ERIVAN ANTONIO DE
MORAIS:27144018809
Dados: 2023.01.31 17:11:16 -03'00'

Erivan Antônio de Moraes
CPF: 271.440.188-09
(BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA)



DESDE 2001, ATUANDO NA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS MÚSICAIS

BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 07728465/0001-02
RUA JOSÉ BARBOSA, 465 B - BAIRRO GARRAFÃO
CEP: 58.915-000 - UIRAÚNA-PB
(83) 3534-1158 / 9965-4141 / shows@bcmproducoes.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS- PB

DECLARAÇÃO TRABALHISTA

A empresa **BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.728.465/0001-02**, com sede sito à Rua, Rua José Barbosa, 465-B, 1º andar Sala 05 - Bairro: Centro - CEP: 58.915-000 - Uiraúna - Paraíba, neste ato, representada pelo Sr. **Erivan Antônio de Moraes**, portador da **Carteira Identidade nº 2.134.267/SSP/PB**, inscrito no CPF sob o nº **271.440.188-09**, na condição de representante legal declaramos sob as penalidades da lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma de legislação vigente.

UIRAÚNA-PB - 31/01/2023

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809
Assinado de forma digital por ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809
Dados: 2023.01.31 17:02:16 -03'00'

Erivan Antônio de Moraes
CPF: 271.440.188-09
(BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA)